


MATRÍCULA 38.753	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento n. 42, com 65,44375m ² , do Residencial Equatorial, situado na Rua Cristóvão Colombo, 519, nesta cidade	FICHA Nº 1
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.989-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Álvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.989-53 CASCAVEL - PARANA

MATRÍCULA N. 38.753 - Protocolo n. 117.881, de 11 de setembro de 2012.

Imóvel: Apartamento n. 42, do **Residencial Equatorial**, localizado na Rua Cristóvão Colombo, 519, no quarto andar do **Bloco n. 2**, confronta-se: ao norte, com a dita Rua Cristóvão Colombo; ao sul, com o Apartamento n. 41; ao leste, com o Apartamento n. 44; e ao oeste, com o lote n. 5; tem a **área total de 65,44375m²**, dos quais 61,64m² são de área privativa, 3,80375m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 47,80m² do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 6, da quadra n. 6, do loteamento Vila Elizabeth, da cidade e Município de Cascavel, PR; compõe-se de três quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, sala de estar e de jantar, e sacada, e tem, ainda, o direito de uso de uma vaga de garagem descoberta que funciona pelo sistema rotativo. A convenção condominial está registrada neste Serviço sob n. 9.379, no Livro n. 3. **Proprietária: RORAIMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, com sede na Rua Fortunato Behber, 868, São Cristóvão, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 82.430.778/0001-03. Registro anterior: Matrícula n. 24.037, de 22-8-1991, deste Serviço. Em 10 de outubro de 2012. O Registrador

AV-1-38.753 - Protocolo n. 117.881, de 11 de setembro de 2012.

HIPOTECA (ônus anterior). Procede-se este ato para constar que o **imóvel** desta matrícula está **hipotecado em primeiro e especial grau em favor da credora, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, Edifício São Marcos, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob n. 04.527.335/0001-13, como parte de garantia da dívida que deu origem ao registro n. 3, cujo crédito foi cedido através de instrumento averbado sob n. 9, da matrícula n. 24.037, deste Serviço. Em 10 de outubro de 2012. O Registrador

AV-2-38.753 - Protocolo n. 117.881, de 11 de setembro de 2012.

PENHORA (ônus anterior). O imóvel desta matrícula está **penhorado**, conforme Auto de Penhora e Depósito extraído dos autos de Execução n. 368/93, em que Oswaldo Gregório Ferreira Filho move contra a proprietária acima citada e qualificada, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 20.657,00, ficando o bem sob a guarda de José Marcos de Almeida Formighieri; tudo conforme o R-8 da matrícula n. 24.037, de 14-6-2002, deste Serviço de Registro. Em 10 de outubro de 2012. O Registrador

AV-3-38.753 - Protocolo n. 117.881, de 11 de setembro de 2012.

PENHORA (ônus anterior). O imóvel desta matrícula está **penhorado**, conforme o Auto de Penhora e Depósito lavrado em

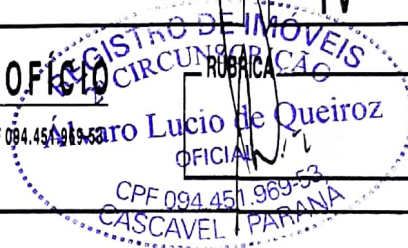
MATRÍCULA 38.753	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento n. 42, com 65,44375m ² , do Residencial Equatorial, situado na Rua Cristóvão Colombo, 519, nesta cidade	FICHA Nº 1V
----------------------------	---	-----------------------



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



10-4-2008, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 2008.70.05.000116-5, em que a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA move contra a proprietária, acima citada e qualificada, e contra José Marcos de Almeida Formighieri, Rosana Marques Formighieri e Waldir Eduardo Martins Filho, junto à 2ª Vara Federal de Cascavel, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 5.410.681,20, ficando o bem sob a guarda de José Marcos de Almeida Formighieri; tudo conforme o R-10 da matrícula n. 24.037, de 2-5-2008, deste Serviço de Registro. Em 10 de outubro de 2012. O Registrador _____

AV-4-38.753 - Protocolo n. 117.881, de 11 de setembro de 2012.


HIPOTECA (ônus anterior). Procede-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está **hipotecado em segundo grau em favor da credora, Stop - Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com sede na Rua São Paulo, 1.304, Centro, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 09.068.940/0001-97, como garantia da dívida da proprietária, no valor de R\$ 2.000.000,00, pagável numa única parcela, oriunda da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 14-8-2012, a folhas 97 a 100 do livro 829-E, e da Escritura Pública de Rerratificação lavrada em 28-8-2012, a folhas 137 e 138 do livro 830-E, ambas no 1º Serviço de Notas desta cidade; tudo conforme descrito no R-12 da matrícula n. 24.037, de 30-8-2012, deste Serviço de Registro. Em 10 de outubro de 2012. O Registrador _____

AV-5-38.753 - Protocolo n. 120.475, de 3 de maio de 2013.

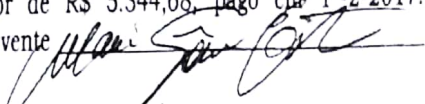
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pelo Ofício n. 781/2013, expedido em 24-4-2013, extraído dos autos de Ação de Manutenção de Posse n. 0010145-80.2013.8.16.0021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar o **ajuizamento da dita ação** por Aparecida Nelcy Bolonheza e outros **contra a proprietária**, Roraima Construtora de Obras Ltda., já qualificada. Emolumentos: 189 VRC = R\$ 26,65 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 13 de maio de 2013. O Registrador _____

AV-6-38.753 - Protocolo n. 120.949, de 7 de junho de 2013.

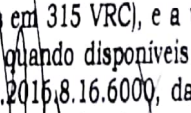
AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Pelo Ofício n. 1.009/2013, expedido em 3-6-2013, extraído dos autos de Ação de Manutenção de Posse n. 0014145-26.2013.8.16.0021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar o **ajuizamento da dita ação** por Giselle Cristina Colombo **contra a proprietária**, Roraima Construtora de Obras Ltda., já qualificada. Emolumentos: 189 VRC = R\$ 26,65 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 20 de junho de 2013. O Registrador _____

MATRÍCULA 38.753	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento n. 42, Bloco 2, com 65,44375m², do Residencial Equatorial, situado na Rua Cristóvão Colombo 519, desta cidade	FICHA Nº 2
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	ROBRIÇA Alvaro Lúcio de Queiroz OFICIAL CPF 094.451.969-53 CASCATEL - PARANA

R-7-38.753 - Protocolo n. 135.879, de 27 de janeiro de 2017.

PENHORA. Pelo Termo de Penhora e Depósito lavrado em 11-10-2016, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0039878-57.2014.8.16.0021, em que Stop - Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Rua São Paulo, 1.304, nesta cidade, e inscrita no CNPJ sob n. 09.068.940/0001-97, move contra a proprietária, Roraima Construtora de Obras Ltda., já qualificada, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 4.300.000,00, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda da própria executada. Guia de recolhimento da taxa ao funrejus n. 14000000002285361-3, no valor de R\$ 5.344,68, pago em 1º-2-2017. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 235,44. Em 2 de fevereiro de 2017. A Escrevente 
Maria Sônia Estevam

AV-8-38.753 - Protocolo n. 149.835, de 4 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202007.2716.01247333-IA-320, de 27-7-2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00131362420168160021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Roraima Construtora de Obras Ltda., já qualificada. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 19 de agosto de 2020. O Registrador 

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Souza Naves, 4129 - CEP 85 810-070
Comarca de Cascavel, Paraná

CERTIDÃO

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. **38.753** e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **POSITIVA DE ÔNUS**, bem como **positiva de ação**. Emolumentos: R\$ 55,23 (incluído taxas de R\$ 5,95 do Funarpen, R\$ 9,30 do Funrejus, R\$ 0,93 do ISSQN e R\$ 1,86 do FUNDEP). **Com Construção e Restrição**.
Cascavel, 17 de maio de 2022.mr

Alvaro Lúcio de Queiroz - Registrador

- Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador
 Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente
 Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente
 Clécio Kaiser - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F228V.xTqPj.tzhwc-
MJIGr.ovfrv
<https://selo.funarpen.com>